



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 10.105/2022
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
EM 10/05/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE ERRATA
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO – SEMSAU – PROCESSO N.º 881/2022

ERRATA N.º 001-2022

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado, instituída nos termos da Portaria n.º 202/2022 de 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata do Edital n.º 03/2022, conforme segue:

1. - Altera o Ítem 4.1. e item 2.1.

Onde se lê:

4.1. A inscrição será efetuada gratuitamente pelo candidato e realizada, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico <http://servicos.altoparaiso.ro.gov.br/concursos/aplicacoes/testeseletivo/>, através de formulário, com o preenchimento dos dados solicitados e envio do anexo, com ÚNICO ARQUIVO EM PDF, no período compreendido entre os **dias 26, 27, 28 de abril de 2022** até 23:59 horas.

2.1. Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime temporário, com vencimento equivalente ao inicial da tabela constante no anexo II da Lei Municipal n.º. 1042/11 devidamente atualizada, e salário mínimo vigente. O número de vagas para o respectivo cargo, valor do salário e carga horária é o descrito na tabela abaixo:

ÍTEM	VAGAS	CARGOS	CH	LOCAL DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	VALOR SALÁRIO
03	03	Cozinheiro	40 h	HPP Osvaldo Cruz	Diarista/08h diária	Ensino Médio completo	1.212,00+ 484,40 Ad. Insalubrid

Leia-se:

4.1. A inscrição será efetuada gratuitamente pelo candidato e realizada, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico <http://servicos.altoparaiso.ro.gov.br/concursos/aplicacoes/testeseletivo/>, através de formulário, com o preenchimento dos dados solicitados e envio do anexo, com ÚNICO ARQUIVO EM PDF, no período compreendido entre os **dias 10, 11, 12 de maio de 2022 até 23:59 horas.**

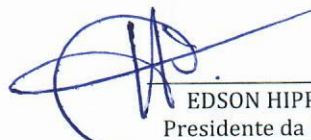
2.1. Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime temporário, com vencimento equivalente ao inicial da tabela constante no anexo II da Lei Municipal n.º. 1042/11 devidamente atualizada, e salário mínimo vigente. O número de vagas para o respectivo cargo, valor do salário e carga horária é o descrito na tabela abaixo:

ÍTEM	VAGAS	CARGOS	CH	LOCAL DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	VALOR SALÁRIO
03	03	Cozinheiro	40 h	HPP Osvaldo Cruz	Diarista/08h diária	Ensino Fundamental completo	1.212,00+ 484,40 Ad. Insalubrid

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

10/05/2022
Cláudia Greice Botelho

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 10 DE MAIO DE 2022.


EDSON HIPPOLITO
Presidente da Comissão
Portaria n.º 202/2022